



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 20 / 03 / 2017

Encaminhado em: 21 / 03 / 2017

Ofício N°.: 313 - 2017

Protocolo N.º: 909 Data: 16/03/17

Horário: 8:31 Responsável: J

REQUERIMENTO N.º 165

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO LOCAL DE TRANSBORDO E DEPÓSITO PROVISÓRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante ao exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor **José Aparecido Fernandes**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a- Existe servidor público municipal, operador de máquina, prestando serviços no local de transbordo e depósito provisório de resíduos sólidos, para tanto operando máquina de propriedade da empresa contratada para o transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos?



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N°: _____

Protocolo N.º: 909 Data: 16/03/17

Horário: 8:31 Responsável: 7

REQUERIMENTO N.º 165

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**

b- Se positivo, apontar o dispositivo legal ou contratual que permite tal ajuste, bem como determine se houve revisão contratual para abarcar a situação, com a previsão de cessão de servidores para cumprimento do objeto contratual que deveria ser da inteira responsabilidade da contratada, que deveria fornecer mão de obra para a execução do ajuste.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2017.

JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA
Vereador – DEM